

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

AO NSEAJ /SEMAD

Processo 87581 /15

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em Referência ,PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2014 MAC ID quanto a sua regularidade.

(x) Em conformidade
() Em não conformidade

Belém, 28 de abril de 2015.

Lázaro José Gomes de Souza Mat. 0152234-039 – CRC 6.966 CONINT/SEMAD

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

 II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</u> (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)